



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

Edição 2421
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 499/2022

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **Juliana Walus**, do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de outubro de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 500/2022

"Autoriza o fechamento e a utilização das ruas a que se refere, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o protocolado sob nº 8488/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Rua São Josafat, entre as Ruas Cândido de Abreu e Marechal Floriano, no dia 16 de outubro de 2022, conforme informações inseridas no protocolo nº 8488/2022, no período compreendido entre as 08h00min e 17h30min, para realização 16º Kairós.

§ Único: Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Olavo Guimarães.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de outubro de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 501/2022

"Concede Férias aos servidores que menciona".

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;



DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de gozo	Período aquisitivo
Alvino de Paula Santos Filho	Auxiliar de Secretária	Secretaria de Administração	16/11/2022 a 15/12/2022	2021/2022
Ana Kuchra	Professora	Secretaria de Educação	17/10/2022 a 26/10/2022 (10 dias finais)	2021/2022
Anderson Lopes dos Santos	Serviços Gerais	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	12/09/2022 a 26/09/2022 (15 dias finais)	2019/2020
Beatriz Uliach Maciel	Serviços Gerais	Secretaria de Educação	17/10/2022 a 26/10/2022 (10 dias finais)	2021/2022
Cassia Zubek	Serviços Gerais	Secretaria de Educação	03/10/2022 a 12/10/2022 (10 dias finais)	2021/2022
Cesar Nicolau Daciuk	Serviços Gerais	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	28/09/2022 a 07/10/2022 (10 dias iniciais)	2021/2022
Claudia Regina Gaiovicz	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	13/10/2022 a 27/10/2022 (15 dias finais)	2019/2020
Cleide Mageroski	Assessor do Departamento de Incentivo ao Turismo I	Secretaria de Turismo	20/10/2022 a 03/11/2022 (15 dias finais)	2021/2022
Dionisio Thomen	Mecânico	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	17/10/2022 a 23/10/2022 (7 dias intermediários)	2021/2022
Eliane Regina Montani Pereira	Serviços Gerais	Secretaria de Educação	03/10/2022 a 12/10/2022 (10 dias finais)	2021/2022
Gisele Lopes	Asses Dpto de Assistência social	Secretaria de Assistência Social	26/09/2022 a 10/10/2022 (15 dias finais)	2021/2022
Irene Pawlak	Serviços Gerais	Secretaria de Educação	30/11/2022 a 09/12/2022 (10 dias finais)	2021/2022
Jessica Maria Petriu	Enfermeira	Secretaria de Saúde	17/10/2022 a 31/10/2022 (15 dias finais)	2020/2021
Jociano Marconato	Médico	Secretaria de Saúde	11/10/2022 a 25/10/2022 (15 dias iniciais)	2017/2018
Leandro Onesko	Agente de Segurança	Secretaria de Administração	30/10/2022 a 28/11/2022	2020/2021
Liquezi Terezinha de Souza	Técnico de Enfermagem	Secretaria de Saúde	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
Luciana Makohin Alves	Serviços Gerais	Secretaria de Educação	05/10/2022 a 07/10/2022	2021/2022
Luciana Mehl	Psicóloga	Secretaria de Assistência Social	16/11/2022 a 30/11/2022 (15 dias iniciais)	2021/2022
Luiz Piasieski	Serviços Gerais	Secretaria de Meio Ambiente	03/10/2022 a 01/11/2022	2018/2019
Marcelo Ternopolski	Operador de Máquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
Marcia Kuasoski	Conselheira Tutelar	Secretaria de Conselho Tutelar	03/10/2022 a 01/11/2022	2021/2022
Marcia Regina Escala da Rosa	Serviços Gerais	Secretaria de Educação	13/12/2022 a 22/12/2022 (10 dias finais)	2021/2022
Maria Alice Gomes	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	16/11/2022 a 25/11/2022 (10 dias iniciais)	2021/2022
Maria Alice Gomes	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	01/12/2022 a 20/12/2022 (20 dias finais)	2021/2022
Maria Odete Senakevicz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	26/09/2022 a 07/10/2022 (12 dias finais)	2020/2021
Mariuze Ap. Kapuscinski	Serviços Gerais	Secretaria de Educação	16/11/2022 a 25/11/2022 (10 dias finais)	2021/2022
Michelle dos Santos Silvestre	Enfermeira	Secretaria de Saúde	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
Monica Mazur	Fiscal Geral	Secretaria de Fiscalização	24/10/2022 a 22/11/2022	2021/2022
Nelson Iaciuk	Agente Operacional	Secretaria de Planejamento e Obras	17/10/2022 a 31/10/2022 (15 dias iniciais)	2021/2022
Nelson Iaciuk	Agente Operacional	Secretaria de Planejamento e Obras	02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias finais)	2021/2022
Olivia Sass	Serviços Gerais	Secretaria de Educação	17/10/2022 a 26/10/2022 (10 dias finais)	2021/2022
Osmario Batista	Ger Dpto Inf e Serv Urbanos	Secretaria de Indústria e Comercio	03/10/2022 a 17/10/2022 (15 dias finais)	2021/2022
Priscilla Laroça Bernardinho	Psicóloga	Secretaria de Assistência Social	03/10/2022 a 22/10/2022 (20 dias finais)	2021/2022
Rosecleia Sloty	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	05/12/2022 a 14/12/2022 (10 dias finais)	2021/2022
Samanta Silva Ferraz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	13/10/2022 a 27/10/2022 (15 dias finais)	2021/2022
Sueli da Ap. Serzoski dos Santos	Zeladora	Secretaria de Educação	29/09/2022 a 08/10/2022 (10 dias finais)	2021/2022
Tatiana Aparecida Rogebauer	Professora	Secretaria de Educação	28/09/2022 a 07/10/2022 (10 dias finais)	2021/2022

Thiago Marcel Bobato	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	12/09/2022 a 16/09/2022 (05 dias iniciais)	2022/2023
Valdeci Gonçalves	Eletricista	Secretaria de Planejamento e Obras	10/10/2022 a 08/11/2022	2021/2022
Vanessa de Paula Lubczyk	Dentista	Secretaria de Saúde	10/10/2022 a 24/10/2022 (15 dias iniciais)	2020/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de outubro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 265/2022

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e posterior avaliação pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Adriana Santos**, ocupante do cargo provimento efetivo de **Professora - 1º e 2º cargo**, de 03 de outubro de 2022 a 08 de outubro de 2022.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de outubro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 266/2022

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e posterior avaliação pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Tatiane Terezinha Zampier**, ocupante do cargo provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino**, de 05 de outubro de 2022 a 16 de outubro de 2022.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de outubro de



2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 267/2022

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91, §1º da Lei Municipal Nº 1.975/2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.352/2018, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 8423/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Ana Emanuela Gruscoski Batistel**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Assistente Social*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante uma hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de outubro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 268/2022

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e autorização expressa da chefia imediata anexa ao protocolo sob nº 8238/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a estagiária **Elisama Alexandre Guimarães**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio referente ao curso de Técnico em Enfermagem, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 8238/2022, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de outubro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica, incluindo o fornecimento de mão de

obra, materiais e equipamentos, em trecho II: Esperança - Concórdia, na localidade rural do Município de Prudentópolis - PR
VALOR GLOBAL: R\$ 669.388,84 (Seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA SESSÃO: 17 de novembro de 2022, às 08:30hrs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa RSUL EIRELI, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 494/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 494/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de outubro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MARIELE SAVISKI DENARDIN ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 495/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) (gás de cozinha) com entrega, para botijão tipo P13 Kg e 45 Kg, com eventual fornecimento de cascos em regime de comodato, cascos vazios para botijão tipo P13 Kg, água mineral em galão com 20 (vinte) litros e vasilhame de 20 litros para água mineral", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 137/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 495/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 11 de outubro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
 Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	494/2022
Pregão Eletrônico	077/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	RSUL EIRELI.
Valor	R\$ 5.483,15 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos).
Fiscal	A fiscalização da Ata de R. P. ficará a cargo dos servidores e com seus fiscais substitutos de cada secretaria, e da Central de Recebimento de Materiais para as secretarias que não indicaram os fiscais, o qual terá entre outras, as seguintes atribuições: Secretaria Municipal de Administração: Allan Palmer de Moraes; Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak e Cristiano Cristo; Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczewi dos Santos; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Koupak; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; Secretaria Municipal de Finanças: Central de recebimento; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e Marcia Cordiaki; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: Joelma Scavronski.
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo dos Secretários das Secretarias solicitantes.
Data	Prudentópolis, 10 de outubro de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PAULO PEREIRA PAIVA GÁS EIRELI EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 496/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) (gás de cozinha) com entrega, para botijão tipo P13 Kg e 45 Kg, com eventual fornecimento de cascos em regime de comodato, cascos vazios para botijão tipo P13 Kg, água mineral em galão com 20 (vinte) litros e vasilhame de 20 litros para água mineral”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 137/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 496/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 11 de outubro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
 Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	490/2022
Pregão Eletrônico	131/2022
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de curativos, pomadas, cremes e soluções que serão destinados aos usuários atendidos junto ao Ambulatório de Feridas Municipal.
Contratada	INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA EPP.
Valor	R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).
Fiscal	A fiscalização da ARP ficará a cargo da servidora abaixo nominada: Nilceia Maria Antunes Cristo.
Gestor	A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
Data	Prudentópolis, 05 de outubro de 2022.
Prazo de Vigência	Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	493/2022
Pregão Eletrônico	132/2022
Objeto	Aquisição e instalação de Totens de identificação para escolas e CMEI'S e Secretaria Municipal de Educação do Município de Prudentópolis.
Contratada	A. N. MULTI PLOTAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
Valor	R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais).
Fiscal	A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores Sr. Inajar Senna Kautuski , Sr. Ezequiel Parteka Junior.
Gestor	A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo da Secretária da pasta, Sra. Eliane Dal Pisol.
Data	Prudentópolis, 06 de outubro de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

1º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 193/2022.

Partes: Município de Prudentópolis e J. Kloster Engenharia. Tomada de Preços nº 007/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA GLOSA CONTRATUAL

Em decorrência do contido no Protocolo nº 7500/2022, fica suprimido do contrato o valor de R\$ 2.637,13 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e treze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

Fica aditivado ao contrato o valor de R\$ 25.561,20 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 11 de outubro de 2022.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br